



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

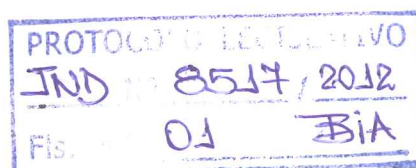
L I D O
Em, 17, 10, 2012
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 8517 /2012
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, A
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DF
II, PARA A CRIAÇÃO DE ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO
PARANOÁ-DF (ADE).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a implementação do programa PRÓ-DF II, para a criação de área de desenvolvimento econômico no Paranoá-DF (ADE).

JUSTIFICAÇÃO



A implementação do programa PRÓ-DF II no Paranoá, fornecerá instrumento fundamental para a criação de área de desenvolvimento econômico no Paranoá-DF (ADE), impulsionando o setor produtivo local, cujo empreendedorismo e responsabilidade social são bastante evidentes.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

509576



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

O engajamento das micro, pequena, média e grandes empresas significará diminuição de desemprego na região, a qual se sustentará no desenvolvimento de segmentos cuja vocação se consolidará na vitoriosa história de um modelo de desenvolvimento econômico sustentado.

Sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares, para apoiarem a presente indicação.

Sala das Comissões, em outubro de 2012.

Robério Negreiros
DEPUTADO DISTRITAL
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902